



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a manutenção urgente do elevador de acessibilidade (cadeira de transbordo) da piscina do Centro Esportivo da Vila Conceição.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Esportes, a imediata manutenção ou substituição do equipamento de acessibilidade da piscina do Centro Esportivo da Vila Conceição. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie às autoridades competentes.

Assunto: Esportes

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste gabinete, o pedido de solicitação de munitípes que dependem do Centro Esportivo da Vila Conceição para tratamentos de reabilitação física e mobilidade. Relatos indicam que o elevador de acessibilidade da piscina está inoperante desde o dia 22 de abril de 2026, impossibilitando a continuidade das atividades para pessoas com severas limitações físicas.

O caso envolve os pacientes que utilizam a natação e a hidroginástica como parte fundamental do tratamento médico para redução de peso e recuperação da capacidade de caminhar. Sem o funcionamento da "cadeira de transferência", usuários com limitações permanentes, como a impossibilidade de flexão de joelho, conseguem entrar na água, mas ficam impedidos de sair com segurança, o que os afasta compulsoriamente das aulas.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Ressalta-se que, para muitos moradores da região central que não possuem condução própria, esta unidade é a única viável para o tratamento. Diante da essencialidade do equipamento para a inclusão e saúde desses cidadãos, indica-se que o Poder Público informe o status da manutenção, eventuais processos licitatórios para peças de reposição e, sobretudo, estabeleça um prazo urgente para o restabelecimento total deste serviço de acessibilidade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador